



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 2 / 2014**

**PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público o Despacho n.º 106/2013-2017, do Sr. Presidente da Câmara, de 2 de janeiro do corrente ano:**

“Ao abrigo do previsto nos artigos 35º, n.º 1, alínea w) e 36º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com os artigos 4º, alínea a) e 7º, n.º 2, do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada, designo, para presidir a esse Conselho Municipal, nas minhas faltas e impedimentos, o Sr. Vereador Rui Jorge Palma de Sousa Martins.

O presente despacho revoga o Despacho n.º 18/2013-2017, de 19 de outubro.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 10 de janeiro de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral